PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 19 / 04 / 19
Pág. 127 Col. 2
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

A Comissão de Adm
Em 22/04/19 às
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
22/04/19 às
RF 10123
Vera Lúcia Rodrigues
Assistente Parlamentar

Ao Vereador / A Vereadora
Janaína Lima
Presidente
Comissão de Administração Pública.
Em 26 / 04 / 2019
Presidente
Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° artigo 63 do RI

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado(s) sob folha(s) nº 11 e 12. Em 01 / 08 / 2019
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
R.F. 100.823

Matéria PL 66/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=206188.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 09/07/2020 18:13:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 11 do Proc.
Nº 01 - 66 de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do projeto de lei nº 66/2018, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que "dispõe *sobre ampliação sobre a implantação de orientação vocacional nas escolas públicas municipais*, solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, manifestem-se sobre ações que já possam estar sendo executadas, bem como a viabilidade da presente propositura, a fim de melhor subsidiar nossa análise.

Solicito, ainda, que o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acompanhe esse pedido de informação.

São Paulo,

Janaina Lima
VEREADORA

Deferido 12/07/19

GILSON BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Matéria PL 66/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=206188.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 09/07/2020 18:13:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 12 do Proc.
Nº 01-66 de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

São Paulo, 17 de julho de 2019.

Ofício SGP-12 nº 394/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Administração Pública, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 66/2018,** de autoria do Vereador Ricardo Teixeira "Dispõe sobre a implantação de orientação vocacional nas Escolas Públicas Municipais."

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 4523
HORÁRIO: 18h00
ENTRADA: 19/07/19
DA: / /
ASSINATURA E CARIMBO

EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto e da justificativa

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

Casa Civil - ATL
22 JUL 2019
RECEBIDO
Luciana Andréia dos Santos
RF 794.875.1
Casa Civil - ATL

Matéria PL 66/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=206188.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 13 a 17, Em 13 / 02 / 2020

Ana Lúcia de Oliveira Sousa
R.F. 100.823

Matéria PL 66/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=206188.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 09/07/2020 18:13:00.

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 101/2020-C

Folha nº 13 do Proc.
Nº 01- 66 de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

Ref.: Ofício SGP-12 nº 394/2019

DOCREC
134/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação sobre o Projeto de Lei nº 66/2018, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que institui orientação vocacional nas escolas públicas municipais.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/VA/vjsf
Resp 66-18

Matéria PL 66/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=206188.

À Comissão de:
ADM
13/02/20

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 13-02-2020 às 18 h
RF
Ana Lúcia de O. Sousa
RF. 100.823 - SGP-12

Matéria PL 66/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=206188.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 09/07/2020 18:13:00

fls. 20
Folha nº 14 do Proc.
Nº 01 - 66 de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Divisão de Ensino Fundamental e Médio
Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004
Telefone:

Informação SME/COPED/DIEFEM Nº 019833458

São Paulo, 12 de agosto de 2019

Trata-se o presente de análise e parecer acerca do Projeto de Lei 0066/2018, que visa a preparação dos jovens estudantes para o mercado de trabalho por meio da orientação vocacional.

A Secretaria Municipal de Educação elaborou, a partir do ano de 2017, propostas curriculares para o Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos que, conjuntamente, formam o projeto "Currículo da Cidade". Respeitadas as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino, o projeto curricular tem em comum a abordagem aos Direitos e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, articulados a uma Matriz de Saberes, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O tema do trabalho, como parte fundamental da identidade, dos projetos de futuro, da sociedade e da própria constituição humana, perpassa o Currículo da Cidade e as Orientações Didáticas. O material curricular foi elaborado ainda, levando em consideração os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da UNESCO, que são uma coleção de 17 metas globais estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Destacamos, nesse contexto os Objetivos 1, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12 e 16, que estão diretamente relacionados ao mundo do Trabalho.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo desenvolve, ainda, formalmente um amplo debate, voltado ao Ensino Médio, com o objetivo de elaboração e adequação de um currículo que se aproxime das orientações indicadas pelo Governo Federal, pela BNCC- Base Nacional Comum Curricular, homologada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) em 14 de dezembro de 2018, de forma a fornecer subsídios e oportunizar melhorias e avanços na qualidade da educação da cidade de São Paulo. A BNCC traz a estrutura de itinerários formativos, que estimulam os estudantes a pensar em seus projetos de vida e atuar sobre sua educação, numa proposição de preparação para o mercado.

Entendemos que a orientação vocacional, por meio de órgão e especialistas competentes, tende a complementar tais discussões.

Importante observar a Lei Municipal n.º 15.822/2013, que institui a Semana Municipal de Orientação Vocacional com o objetivo de colocar em pauta o tema da orientação profissional através da realização de atividades tais como palestras, seminários, produzir publicação explicativa sobre o processo de escolha profissional, bem como, debater os fatores intervenientes na construção de carreira e profissões existentes; com a colaboração de parceiros das entidades públicase privadas.

Sendo o que temos a considerar, encaminhamos para prosseguimento com recomendação de

Matéria PL 66/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=206188.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 09/07/2020 18:13:00.

sanção.

Documento assinado eletronicamente por **Carla da Silva Francisco, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 12/08/2019, às 10:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019833458** e o código CRC **5CF25E14**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002641-5 SEI nº 019833458

Matéria PL 66/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=206188.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 09/07/2020 18:13:00

Folha nº 15 do Proc.
Nº 01-66 de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Encaminhamento SME/COPED Nº 019868657

São Paulo, 12 de agosto de 2019

À

Assessoria Parlamentar - SME/ASPAR

Senhor Assessor

Encaminhamos o documento 019833458 análise e parecer da Divisão de Ensino Médio e Fundamental - DIEFEM a respeito do PL nº 066/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli Sonobe**, **Coordenador(a)**, em 12/08/2019, às 16:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019868657** e o código CRC **5D793EB9**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002641-5 SEI nº 019868657

Matéria PL 66/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=206188.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 09/07/2020 18:13:00

Folha nº 16 do Proc.
Nº 01 - 66 de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003
Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 019870901

São Paulo, 12 de agosto de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício 394/2019 Vereador Ricardo Teixeira - Projeto de Lei nº 66/2018, de autoria do Legislativo, que institui orientação vocacional nas escolas públicas municipais. Pedido de subsídios. (Acompanhamento Interno)

Prazo: 12/08/2019

SME/GAB

Sr. Secretário

Em resposta à requisição da Casa Civil/ATL – Chefia relativo ao Projeto de Lei nº 66/18, de autoria do Legislativo, que institui orientação vocacional nas escolas públicas municipa, restituímos o presente com o parecer da Coordenadoria Pedagógica (SME/COPED) contida em doc. 019833458, favorável à propositura do referido PL. Em face das razões apresentadas ratificamos e encaminhamos com indicação de sanção.

Para apreciação e prosseguimento

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ohannessian Cordeiro**, **Assessor(a) II**, em 15/08/2019, às 11:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019870901** e o código CRC **EC52A56D**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002641-5 SEI nº 019870901

Matéria PL 66/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=206188.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 09/07/2020 16:13:00

Folha nº 17 do Proc.
Nº 01- 66 de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário
Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003
Telefone: 3396-0600

Informação SME/GAB Nº 020013237

São Paulo, 15 de agosto de 2019.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício 394/2019 Vereador Ricardo Teixeira - Projeto de Lei nº 66/2018, de autoria do Legislativo, que institui orientação vocacional nas escolas públicas municipais. Pedido de subsídios. (Acompanhamento Interno)

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Assessora

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (019232461), referente ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Administração Pública (019184851), retorno o presente com a manifestação da área pedagógica desta Pasta (019833458), ratificada pela Assessoria Parlamentar (019870901), na qual são ressaltados os aspectos e evidenciados as razões que incidem na viabilidade da medida proposta.

Assim, acolhendo as considerações e conclusões alcançadas pelas áreas envolvidas, proponho a sanção do Projeto de Lei 66/2018, na forma do substitutivo.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Caetano Raimundo**, **Secretário Municipal de Educação**, em 19/08/2019, às 18:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020013237** e o código CRC **B6AEAB14**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002641-5 SEI nº 020013237

Matéria PL 66/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=206188.

Ao Vereador / A Vereadora
GILSON BARRETO
Para relatar
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em 13 / 03 / 2020

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° artigo 63 do RI.

Matéria PL 66/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=206188.